



PORTARIA Nº 32, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Márcio José Ferreira da Silva conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e Lei Municipal nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 2º Quinquênio a que tem direito o servidor MÁRCIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA, Mat. E-2044, admitido nos períodos de 03/02/2011 à 06/11/2012, 01/02/2013 à 31/08/2016 e 01/02/2017 à 14/12/2017 como contratado no cargo de Motorista e 01/02/2018, no Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Anexo II, da Lei nº 1.295/2006.

Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal